

CNPJ: 10.425.282/0061-63, Processo nº 299169/2020. O poço tubular será construído na Fazenda Planta, Rodovia MT 235, Km 121 + 45 Km à esquerda, zona rural, município de Sapezal/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13°53'23,4" S e Long. e 58°54'03,7" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a SM Perfurações Poços Artesianos Ltda - Hidroquerência Poços Artesianos ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Derkian Sanches de Oliveira, CREA nº 1217543490. Essa autorização vigorará até **14 de março de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 203/2020: MITRA DIOCESANA DE SINOP (PARÓQUIA SÃO JOSÉ), CNPJ: 15.084.478/0006-29, Processo nº 311248/2020. O poço tubular será construído na Praça dos Colonizadores, nº 40 W, Bairro: Centro, município de Juara/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 11°15'15,113" S e Long. e 57°30'34,169" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a AB Geologia e Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Gilliard Medeiros Borges, CREA nº 1212140826. Essa autorização vigorará até **14 de março de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ: 19.521.322/0001-04, PROCESSO: 101222/2020. Município: **Diamantino/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 14°34'18,27" S e 56°13'22,38" W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período **1,934 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,67 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Serrana - UPG A-12. Validade do cadastro: **11/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A., CNPJ: 19.521.322/0001-04, PROCESSO: 101210/2020. Município: **Acorizal/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°16'34,39" S e 56°26'34,21" W; Vazão máxima de bombeamento **7,2 m³/h** por um período **1,321 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,51 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **11/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n. 153, de 28 de junho de 2019, considerando as resoluções Consema nº 62 de 14 de julho de 2020, alterada pela Resolução Consema nº 20 de 29 de julho de 2020, torna público a data da Audiência Pública Remota, que apresentará os Estudos de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, do empreendimento Unidade Portuária Paratodal, de responsabilidade da Companhia de Investimentos do Centro Oeste S. A., processo de licenciamento nº. 677928/2017.

Data da Audiência : 29 de outubro de 2020, as 9:00 hrs as 12:00 hrs
O EIA RIMA estará disponível nos endereços eletrônicos:

<http://www.sema.mt.gov.br/>
www.audienciapublicaparatodal.com.br/

O acesso para inscrição para participação da audiência deverá ser feito nos sítios de internet relacionados, a partir do dia 29 de setembro de 2020.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos.
SALARH-SEMA/MT

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n. 153, de 28 de junho de 2019, considerando as resoluções Consema nº 62 de 14 de julho de 2020 alterada pela Resolução Consema nº 20 de 29 de julho de 2020, torna público a data da Audiência Pública Remota, que apresentará os Estudos de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, do empreendimento Unidade Portuária Barranco Vermelho, de responsabilidade da GPG Serviços Portuários, processo de licenciamento nº. 635859/2019.

Data da Audiência: 30 de outubro de 2020, as 9:00 hrs as 12:00 hrs

O EIA RIMA estará disponível nos endereços eletrônicos:
<http://www.sema.mt.gov.br/>
<https://www.gpgservicos.com.br/>

O acesso para inscrição para participação da audiência deverá ser feita nos sítios de internet relacionados, a partir do dia 30 de setembro de 2020.

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos.
SALARH-SEMA/MT

PORTARIA Nº 637/2020/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 022/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do Contrato nº 022/2020, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 10 de setembro de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Original assinado)

Anexo Único	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
Nº Contrato/ Instrumento			
022/2020	PEVIDOR TURISMO EIRELI - ME.	09/09/2020	Fiscal Titular: Maria Dulce de Resende Oliveira. Fiscal Substituto: Enilson Jesus de França.

PORTARIA Nº 639/2020/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 020/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de